

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

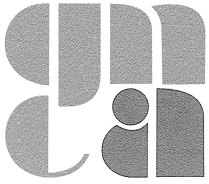
1. Examinámos as demonstrações financeiras de “PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.”, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 396 923 euros e um total de capital próprio de 46 043 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 78 957 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de “PROMOTORRES–PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.” em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, importa referir que tendo as demonstrações financeiras em análise sido preparadas com base no princípio da continuidade e encontrando-se perdida mais de metade do capital social, a aplicabilidade do referido princípio pressupõe a recomposição dos capitais próprios da empresa e a continuação do apoio financeiro por parte do Município de Torres Vedras, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Massamá, 29 de Março de 2010

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

representada por

Vicente Pereira Gomes Marques (ROC n.º 669)